

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
CPF: 157.050.994-87
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-203
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1619460

CÓDIGO DO CLIENTE
7022197180



NOTA FISCAL N° 117651292 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0508 3241 9600 0181 6600 0117 6512 9220 1217 4611
Protocolo de autorização: 2242400000327800 - 09/05/2024 às 18:01:35

REF:MÊS/ANO
05/2024

TOTAL A PAGAR R\$
229,57

VENCIMENTO
16/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/04/2024	LEITURA ATUAL 09/05/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 11/06/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	219,00	0,52656140	115,31	5,82	115,31	18,00	20,75	0,40522586	PIS	168,77	1,10	1,85
Consumo-TE	kWh	219,00	0,41331993	90,51	4,55	90,51	18,00	16,29	0,31807862	COFINS	168,77	5,05	8,52
Ilum. Púb. Municipal				23,75						ICMS	205,82	18,00	37,04
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
MAI24				219									29
ABR24				217									29
MAR24				226									33
FEV24				236									28
JAN24				202									31
DEZ23				219									32
NOV23				209									30
OUT23				200									29
SET23				204									33
AGO23				232									33
JUL23				186									30
JUN23				220									28
MAI23				229									30
TOTAL				229,57									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2212765514	Energia Ativa	Único	4.476,00	4.695,00	1,00000	219,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 8,08% para Baixa Tensão e 7,05% para Alta Tensão-REH 3.317/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197180	VENCIMENTO 16/05/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 229,57
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838600000026 295700384072 022197180206 021187996930

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-203
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN